



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

1 ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – 27.04.2023.
2 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no formato
3 virtual, link: <http://meet.google.com/bxh-onqh-gbi>, reuniu-se o Conselho Municipal de
4 Saneamento Básico – COMSAB. Presentes os seguintes conselheiros: Bruno Vieira Luiz e
5 Vlade Dalbosco (SMMADS); Guilherme G. Pereira (FLORAM); Bruno Negri (Ass. de
6 Moradores e Entidades Comunitárias); Sabrina Nunes Caetano Maestri (CREA/SC); Haneron
7 Victor Marcos (SINTAEMA); Carlos B. Leite (SINDUSCON); Carlos Gonçalves Gil
8 (Vigilância Sanitária); Flavio Lapolli (UFSC); Francisco Jose Guedes Pimentel (CASAN);
9 Rodrigo da Silva Vieira (ACIF); Clodine Ribeiro Alves (Gabinete do Prefeito); Erick Roberto
10 de Jesus Martins (COMCAP); Renato Pagani (SMHDU); Leandro Lino (IPUF/SMPIU).
11 Totalizando quatorze (14) instituições do Conselho representadas na reunião, perfazendo um
12 total de quatorze (14) conselheiros titulares e um (1) suplente. Também participaram da
13 reunião, técnicos da SMMADS/PMF, e a Secretária Executiva do COMSAB, Tânia da
14 Silva Homem. A 23ª Reunião Ordinária Virtual do COMSAB foi conduzida pelo presidente,
15 **Bruno Vieira Luiz** que iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. Ato contínuo, fez a leitura
16 da pauta da reunião, previamente encaminhada aos conselheiros, conforme: 1. Abertura:
17 Justificativas de ausência; 2. Apreciação da ata da 22ª Reunião Ordinária virtual de 30.03.2023;
18 3. Apresentação Regimento Interno da III Conferência Municipal de Saneamento Básico e
19 Documento Orientador, para apreciação e aprovação (documentos enviados previamente aos
20 conselheiros no dia 10.04.2023); 4. Apresentação programa “Trato Pela Lagoa” (Francisco
21 Pimentel – Casan); 5. Assuntos Gerais. Na sequência, **Bruno** informou as justificativas de
22 ausência dos conselheiros: Tatiana da Gama Cunha (Entidades relacionadas ao Saneamento
23 Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente); Telma de O. Pitta (SMHDU); Djan Porrua de
24 Freitas (ABES); Sulimar Vargas Alves e Kleber A. Costa Silva (UFECO); Luiz Carlos Sempre
25 Bom, suplente (ACIF); Eugenio L. Gonçalves, titular (Ass. Moradores e Entidades
26 Comunitárias); Pablo H. Sezerino, titular (UFSC), sendo homologadas pelos conselheiros
27 presentes. Como segundo item da pauta, **Bruno** colocou em apreciação a **ATA REVISADA** da
28 22ª Reunião Ordinária virtual realizada em 30.03.2023, a qual foi aprovada por unanimidade.
29 Ato contínuo, **Bruno** passou ao terceiro item da pauta: Apresentação Regimento Interno da III
30 Conferência Municipal de Saneamento Básico e Documento Orientador, para apreciação e
31 aprovação. **Bruno** destacou que os documentos elaborados pela Comissão Executiva,
32 juntamente com a Comissão Técnica e de Comunicação, foram enviados previamente aos
33 conselheiros no dia 10.04.2023, para conhecimento e estudo prévio, ficando os mesmos em
34 condições de serem submetidos à aprovação na reunião de hoje. **Bruno** informou que o site
35 para divulgação da Conferência está em construção, em fase bastante adiantada e, na sequência
36 passou a apresentação dos documentos. 1. REGIMENTO INTERNO III CONFERÊNCIA
37 MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FLORIANÓPOLIS, CAPÍTULO I- DOS
38 OBJETIVOS E FINALIDADES - Art. 1º. Este regimento tem por finalidade definir o
39 funcionamento da III Conferência Municipal de Saneamento Básico de Florianópolis,
40 convocada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico de Florianópolis, nos termos das
41 Leis Municipais nº 7.474/2007 e nº 9.400/2013 e que instituíram, respectivamente, a Política
42 Municipal de Saneamento Básico (e o Conselho Municipal de Saneamento Básico) e o Plano
43 Municipal Integrado de Saneamento Básico, bem como nos termos do Decreto nº 17.910/2007
44 que cria o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) da Cidade de
45 Florianópolis. Art. 2º. São objetivos da III Conferência Municipal de Saneamento Básico: I –
46 Propor o debate aberto de toda a sociedade civil junto ao Poder Público com a representação
47 dos vários segmentos sociais, para debater a situação atual e futura do saneamento no
48 Município e propor alternativas técnicas para atendimento às exigências legais e metas
49 estabelecidas no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico; II – Sensibilizar, informar e
50 mobilizar a sociedade para avaliação dos objetivos, ações e metas compatíveis com o Plano
51 Plurianual e outras correlatas, bem como buscar alternativas de gestão dos sistemas de



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

52 saneamento, buscando alternativas técnicas para a melhoria contínua dos indicadores de
53 abrangência e eficiência dos serviços. III – Propiciar a participação democrática dos diversos
54 segmentos da sociedade para: a) avaliar a situação do município de Florianópolis em relação às
55 metas previstas no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico e Plano Municipal de
56 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; b) a formulação de proposições sobre a Política
57 Municipal de Saneamento Básico; c) a formulação de proposições sobre alternativas de gestão
58 de saneamento básico, incluindo alternativas tecnológicas visando maior eficiência em termos
59 econômicos, sociais e ambientais. IV – Consolidar a Conferência Municipal de Saneamento
60 Básico como instrumento de gestão democrática e de controle social da Política Municipal de
61 Saneamento Básico. Art. 3º. A III Conferência Municipal de Saneamento Básico tem as
62 seguintes finalidades: I - Avaliar os resultados e proposições da II Conferência Municipal de
63 Saneamento Básico; II - Levantar os desafios e propor novas alternativas tecnológicas buscando
64 avanços econômicos, sociais e ambientais. Art. 4º. A III Conferência Municipal de Saneamento
65 Básico produzirá um Relatório destacando as proposições aprovadas, as quais subsidiarão a
66 implementação da Política Municipal de Saneamento Básico, denominado Carta da III
67 Conferência Municipal de Saneamento Básico, a ser encaminhada ao Conselho Municipal de
68 Saneamento Básico, à Câmara Municipal e ao Poder Executivo Municipal, o qual promoverá
69 sua publicação e divulgação. CAPÍTULO II DO TEMA E ABRANGÊNCIA -Art. 5º. A III
70 Conferência Municipal de Saneamento Básico tem como Tema: “Ações presentes e futuras para
71 o saneamento de Florianópolis”. Opção § 1º O documento orientador da III Conferência
72 Municipal de Saneamento Básico contemplará a avaliação das proposições e resultados da II
73 Conferência Municipal de Saneamento Básico, abordando os quatro eixos temáticos do
74 saneamento básico: Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; Drenagem e Manejo das
75 Águas Pluviais Urbanas, Captação e Abastecimento de Água Potável e Coleta, Transporte,
76 Tratamento e Destinação Final de Esgotamento Sanitário. § 2º Todos os participantes da III
77 Conferência Municipal de Saneamento Básico terão acesso ao documento orientador relativo
78 aos resultados e proposições da III Conferência Municipal de Saneamento Básico, o qual
79 norteará os debates e estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal criado
80 para essa Conferência. § 3º Deverão também ser discutidos os aspectos institucionais de cada
81 setor, os quais serão tratados transversalmente e inseridos no contexto das diferentes políticas
82 públicas. Art. 6º. A III Conferência Municipal de Saneamento Básico tem abrangência
83 municipal e as formulações e proposições advindas devem tratar do Tema proposto: “Ações
84 presentes e futuras para o saneamento de Florianópolis”, norteadando o Município a alcançar as
85 metas estabelecidas no Plano Municipal Integrado de Resíduos Sólidos e no Plano Municipal
86 de Saneamento Básico, buscando a universalização e eficiência dos serviços, referenciando a
87 inserção do município no contexto metropolitano, regional, estadual e nacional, no que se refere
88 ao planejamento e à prestação dos serviços públicos de saneamento básico. CAPÍTULO III DA
89 PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA - Art. 7º. A III Conferência Municipal de
90 Saneamento Básico ocorrerá nos dias de 05 e 21 de junho, 03 e 18 de julho e 02 e 03 de agosto
91 de 2023, com eventos no período vespertino, das 18:30 às 21:00, no auditório do Instituto
92 Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC. § 1º – O evento compreenderá um total de 06
93 (seis) datas de encontros, conforme detalham os incisos do art. 9º. § 2º – Os encontros serão
94 dedicados a palestras e oficinas, além de espaço de “palavra aberta”, destinado a conceder
95 espaço aos interessados para que se pronunciem sobre assuntos e detalhes pertinentes aos temas
96 da Conferência, além de deliberações técnicas sobre os temas por parte dos credenciados, de
97 acordo com a agenda temáticas dos dias do evento. Art. 8º. Antecipadamente à realização do
98 evento, será concedido a toda a sociedade civil e demais agentes interessados um período,
99 compreendido entre os dias 02 e 31 de maio, para as inscrições dos interessados e também o
100 envio de temas a serem debatidos pelos credenciados e inscritos durante a etapa de Debates, em
101 espaço que será disponibilizado dentro do site da Prefeitura Municipal de Florianópolis. § 1º –
102 O espaço destinado a receber os referidos temas será disponibilizado dentro do site da



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

103 Prefeitura Municipal de Florianópolis. § 2º – Caso dois ou mais temas enviados possuam teor
104 similar, os mesmos deverão ser consolidados pela Comissão Técnica em pré-avaliação, em
105 período compreendido entre o fim do prazo para envio das propostas e a data de início do
106 evento. § 3º – Em caso de consolidação de duas ou mais propostas, seus proponentes manterão
107 o tempo de exposição de 02 (dois) minutos a que têm direito. Art. 9º. A agenda temática, para
108 cada um dos dias do evento, contempla: I – 05 de junho: Avaliação das deliberações da II
109 Conferência Municipal de Saneamento Básico e seus encaminhamentos, palestras e
110 deliberações técnicas acerca do tema Água; II – 21 de junho: palestras e deliberações técnicas
111 acerca do tema Resíduos Sólidos; III – 03 de julho: palestras e deliberações técnicas acerca do
112 tema Esgotamento Sanitário; IV – 18 de julho: palestras e deliberações técnicas acerca do tema
113 Drenagem; V – 02 e 03 de agosto: Plenárias Finais, com as votações das propostas de todos os
114 grandes temas. § 1º – Todas as questões referentes a emendas, aditivos ou supressões às
115 propostas tratadas durante a discussão técnica do tema em que a proposta está inserida devem
116 ser sugeridas como Moções, formalmente apresentadas, conforme rege o art. 24. **CAPÍTULO**
117 **IV DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES** - Art. 10º. As Comissões da III
118 Conferência Municipal de Saneamento Básico contarão com a seguinte estrutura: § 1º –
119 Comissão Executiva: Bruno Vieira Luiz (Presidente - PMF/SMMA), Pablo Sezerino (UFSC),
120 Djan Porrua de Freitas (ABES), Carlos Berenhauer Leite (SINDUSCON), Eugênio Luiz
121 Gonçalves (Ass. de Moradores e Entidades Comunitárias); § 2º – Comissão Técnica
122 Organizadora e de Comunicação: Rômulo Torres de Oliveira, Karina da Silva de Souza, Victor
123 Ybarzo Fechine, Márcio Ishihara, Tânia da Silva Homem, Vlade Dalbosco e servidores da
124 comunicação da Prefeitura Municipal de Florianópolis; § 3º – Relatores: Conselheiros do
125 Conselho Municipal de Saneamento Básico; § 4º – Facilitadores: Voluntários. § 5º – A
126 Comissão Executiva poderá designar pessoas e representantes de entidades para integrarem as
127 comissões dos Parágrafos 2º, 3º e 4º deste artigo. **CAPÍTULO V -DAS ATRIBUIÇÕES DAS**
128 **COMISSÕES** Art. 11. A III Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo
129 Superintendente de Saneamento Básico. **Parágrafo Único** – Excepcional e temporariamente,
130 mediante decisão conjunta do Superintendente de Saneamento Básico com a Comissão
131 Executiva, algum membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico poderá ser designado
132 para o exercício da presidência de alguma reunião ou etapa da conferência. Art. 12. A III
133 Conferência Municipal de Saneamento Básico contará com o suporte da Comissão
134 Organizadora, de Comunicação e Apoio Logístico; Art. 13. Compete à Comissão Executiva:
135 Coordenar, supervisionar e promover a realização da III Conferência Municipal de Saneamento
136 Básico; Atuar junto às demais comissões, formulando, discutindo e propondo as iniciativas
137 referentes à organização da III Conferência Municipal de Saneamento Básico; Sugerir normas e
138 a agenda de trabalho das comissões; Acompanhar e deliberar sobre as atividades das comissões;
139 Colaborar na elaboração da proposta de programação da III Conferência Municipal de
140 Saneamento Básico; Organizar as atividades preparatórias para as discussões técnicas e para a
141 Plenárias Finais da III Conferência Municipal de Saneamento Básico. Realizar a articulação
142 referente ao espaço do Evento; Designar coordenadores, relatores e facilitadores; Elaborar e
143 encaminhar ao Conselho Municipal de Saneamento Básico, à Câmara Municipal e ao Executivo
144 Municipal o documento final com as deliberações da III Conferência Municipal de
145 Saneamento; **Parágrafo único.** A composição da Comissão Executiva foi definida em reunião
146 ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico no dia 26/01/2023, cuja ata está
147 disponível no endereço eletrônico:
148 <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/infraestrutura/index.php?cms=atas+das+reunioes+extraor>
149 [dinarias+comsab&menu=5&submenuid=1880](https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/infraestrutura/index.php?cms=atas+das+reunioes+extraor) Art. 14. Compete à Comissão Técnica
150 Organizadora e de Comunicação: Articular e subsidiar tecnicamente a etapa de discussões da
151 III Conferência Municipal de Saneamento Básico; Elaborar a minuta do Regimento Interno da
152 III Conferência Municipal de Saneamento Básico; Elaborar documento orientador a partir das
153 avaliações da II Conferência de Saneamento Básico, os quais subsidiarão as discussões técnicas



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

154 da III Conferência Municipal de Saneamento Básico; Sistematizar o documento final que
155 subsidiará a elaboração da Carta da III Conferência Municipal de Saneamento Básico.
156 Assessorar administrativa e logisticamente a realização da III Conferência Municipal de
157 Saneamento Básico; Sensibilizar os diferentes atores sociais sobre a importância da III
158 Conferência Municipal de Saneamento Básico, para aprofundamento do debate e
159 encaminhamentos das questões pertinentes ao saneamento básico no âmbito do município e
160 região metropolitana; Divulgar todas as etapas da III Conferência Municipal de Saneamento
161 Básico em hotsite, páginas em redes sociais, jornais, revistas, TV, e-mail, material de
162 divulgação impresso, entre outros; Elaborar banners e outros materiais para exposição,
163 confecção de crachás, pastas, canetas, camisetas, etc., para entrega aos Delegados e
164 Observadores no dia de cada evento; Montar pastas da III Conferência Municipal de
165 Saneamento Básico de acordo com modalidades dos participantes; Elaborar controle de
166 frequência, emitir e monitorar a lista de presença e demais ações de gestão deste documento;
167 Assessorar o pessoal da imprensa sobre as matérias a serem divulgadas sobre a III Conferência
168 Municipal de Saneamento Básico; Buscar parcerias, apoio e patrocínio para a realização da III
169 Conferência Municipal de Saneamento Básico, inclusive para a exposição em estandes;
170 Promover a gravação, organizar e divulgar todos os arquivos gerados em todas as etapas da III
171 Conferência Municipal de Saneamento Básico; Elaborar as atas das reuniões das comissões e
172 encaminhá-las para divulgação; Contatar e convidar palestrantes, autoridades e convidados e
173 confirmar presença; Articular com as instituições de ensino buscando facilitadores
174 (colaboradores). **CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES** Art. 15. Serão participantes da III
175 Conferência Municipal de Saneamento Básico todos os credenciados. Art. 16. Podem participar
176 da Conferência todos os munícipes de Florianópolis e demais pessoas que tenham interesse em
177 contribuir com as discussões. **CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS**
178 **DELEGADOS PARA AS PLENÁRIAS FINAIS-** Art. 17. Serão considerados “Delegados”
179 todas as pessoas que atenderem concomitantemente ao preenchimento de dois requisitos: I –
180 fazer a devida inscrição no evento, via site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, até o dia
181 31 de maio de 2023; e II – participar, com devido registro de presença em lista, em cada uma
182 das deliberações compreendidas entre os dias 05 de junho a 02 de agosto. § 1º Apenas os
183 Delegados da III Conferência Municipal de Saneamento estarão aptos e poderão exercer o
184 direito de votar nas proposições na Etapa da Plenárias Finais. § 2º A listagem final dos
185 Delegados será divulgada no dia da Plenárias Finais, antes do início de seus trabalhos. § 3º Os
186 conselheiros do Conselho Municipal de Saneamento Básico são considerados Delegados natos
187 da III Conferência Municipal de Saneamento Básico e estão dispensados da condição descrita
188 neste artigo. **CAPÍTULO VIII DA ETAPA DE DEBATES TÉCNICOS DOS TEMAS** Art. 18.
189 Para a realização de cada encontro das discussões técnicas haverá: Um(a) coordenador(a);
190 Um(a) relator(a); Um(a) facilitador(a); Participantes devidamente credenciados. §1º O
191 coordenador de cada grupo será indicado pela Comissão Executiva e será responsável pela
192 condução dos trabalhos no grupo, compreendendo a apresentação do texto relativo ao
193 respectivo assunto, a otimização do tempo para o desenvolvimento das atividades, o estímulo às
194 discussões, assim como a garantia da participação de todos os presentes, fortalecendo o
195 processo democrático. §2º O relator de cada área temática será indicado pela Comissão
196 Executiva e deverá desenvolver as conclusões e encaminhamentos do grupo, podendo
197 participar, caso seja necessário, da consolidação do documento final. §3º O facilitador será
198 indicado também pela Comissão Executiva e deverá auxiliar na organização e nas discussões
199 dos grupos, garantindo a manutenção do foco temático das discussões e o bom andamento dos
200 trabalhos. Art. 19. A metodologia para o desenvolvimento das atividades das discussões
201 técnicas se dará da seguinte maneira: Apresentação do documento orientador e o tema geral de
202 cada encontro; Palestras; Debate sobre os temas, orientado para os encaminhamentos;
203 Aprovação da pertinência do envio de cada proposta à Plenárias Finais; Sistematização do
204 relatório com os encaminhamentos das proposições. § 1º Cada pessoa inscrita terá 03 (três)



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

205 minutos para apresentar suas intervenções, prorrogáveis por mais 30 (trinta) segundos. § 2º O
206 Relatório Consolidado que abrangerá as propostas validadas em cada encontro será lido e
207 aprovado ao final de cada discussão técnica; § 3º Cada proposta deve contar com a aprovação
208 majoritária dos membros presentes. § 4º O Relatório Consolidado a ser encaminhado para
209 votação na Plenárias Finais será elaborado pela Comissão Técnica e aprovado pela Comissão
210 Executiva. Art. 20. Concluído o debate sobre uma grande área, dentro de sua data específica,
211 será aberto aos inscritos um período destinado ao envio de propostas a serem votadas na
212 Plenárias Finais, através do site da Prefeitura Municipal de Florianópolis. § 1º O período para
213 envio das propostas a serem votadas nas Plenárias Finais se encerra 07 (sete) dias antes da data
214 da primeira Plenária Final. § 2º Caso duas ou mais propostas enviadas possuam teor similar, as
215 mesmas deverão ser consolidadas pela Comissão Técnica, em período compreendido entre o
216 fim do prazo para envio das propostas e a data de início da primeira Plenária Final. **CAPÍTULO**
217 **IX DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO** Art. 21. As inscrições para todas as etapas
218 da III Conferência Municipal de Saneamento Básico poderão ser realizadas no local de cada
219 evento ou no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal criado para essa Conferência, até às
220 19 horas do dia 31/05/2023. Parágrafo Único — Consideram-se “Observadores” as pessoas que
221 não participaram ou não obtiveram o mínimo de frequência nas discussões técnicas conforme
222 art. 18º. Art. 22. O credenciamento obrigatório dos participantes será realizado no local de
223 realização do evento. Parágrafo Único — A retirada da credencial e dos materiais informativos
224 será realizada somente no local do evento, salvo o certificado que será entregue somente via e-
225 mail. **CAPÍTULO X DOS RECURSOS FINANCEIROS** Art. 23. As despesas para a realização
226 da III Conferência Municipal de Saneamento Básico correrão por conta de recursos
227 orçamentários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de
228 outras formas de captação através de parcerias. **CAPÍTULO XI DAS MOÇÕES** Art. 24. Para
229 que uma moção seja colocada em votação na Plenárias Finais deverá: Ser referente à
230 conferência; Ser referente a um dos temas da conferência; Fazer referência a uma proposta já
231 existente e deliberada durante os Debates Técnicos; Ser encaminhada a um Delegado
232 devidamente habilitado para a Plenárias Finais; Ser assinada por pelo menos um integrante da
233 Comissão Técnica. Ser validada por maioria simples pela Comissão Técnica. § 1º A moção
234 deve estar digitada pelo proponente no modelo e local indicado pela Comissão de Apoio
235 Logístico da III Conferência Municipal de Saneamento Básico, no site da Prefeitura Municipal
236 de Florianópolis ou entregue, por escrito, à mesa, ao final de cada encontro; § 2º As moções
237 deverão ser entregues à Mesa de Recepção e Credenciamento da III Conferência Municipal de
238 Saneamento Básico ou via site da Prefeitura Municipal de Florianópolis até a véspera da data
239 das Plenárias Finais. § 3º A Comissão Executiva organizará as moções recebidas, classificando-
240 as e agrupando-as, dando ciência aos proponentes para que organizem a apresentação na
241 Plenárias Finais, caso sejam validadas pela Comissão Técnica. § 4º Em caso de validação de
242 uma Moção, seu proponente será chamado a apresentá-la nas Plenárias Finais, em espaço de
243 tempo máximo de 02 (dois) minutos. § 5º Após a apresentação da Moção, a mesma será votada
244 pelos Participantes credenciados, independente de serem Delegados. § 6º Concluída a votação
245 da Moção, passa-se à votação da proposta cuja Moção se refere, excetuando-se os casos em que
246 a Moção aprovada suprima por completo a proposta a qual ela se atrelava. § 7º Quando do
247 início da Plenárias Finais, caso uma Moção sugerida não tenha o seu respectivo autor presente
248 para sua defesa, conforme dita o § 4º deste artigo, a mesma será removida da pauta e não será
249 apreciada pelos Delegados. § 8º Não serão aceitas moções que visem a mera sinalização de
250 apoio ou endosso de uma proposta. **CAPÍTULO XII DAS PLENÁRIAS** Art. 25. As Plenárias
251 Finais da III Conferência Municipal de Saneamento Básico serão formadas pelos Observadores
252 e Delegados devidamente credenciados, sendo que os Delegados deliberarão sobre as
253 proposições discutidas e elaboradas na etapa de discussões, assim como as demais
254 contribuições da Conferência. Art. 26. Cabe às plenárias debater e votar as propostas elaboradas
255 na etapa de discussões e as moções. Art. 27. A apreciação e aprovação das proposições que



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

256 subsidiarão a elaboração da Carta da III Conferência Municipal de Saneamento Básico deverão
257 obedecer ao seguinte rito: Primeiro momento: Apresentação do texto pelo relator da referida
258 temática e eventual exposição da proposta pelo seu Autor; Segundo momento: Votação das
259 propostas. § 1º No primeiro momento, o texto será lido por seu respectivo Relator. Caso o
260 Autor da proposta tenha interesse em apresentá-la nas Plenárias Finais, deverá se manifestar ao
261 Relator e terá o tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para expor sua proposta. § 2º No
262 segundo momento, o Relator chamará à votação das propostas na ordem em que foram
263 protocoladas durante a discussão técnica, votadas exclusivamente pelos Delegados, não sendo
264 aceitas novas Proposições; § 3º Todas as contribuições votadas e aprovadas automaticamente
265 comporão a Carta. § 4º Nos processos de votação somente será feita a contagem de votos
266 quando não for possível avaliar o resultado por contraste, ou não houver acordo sobre o
267 resultado na mesa coordenadora. § 5º A contagem de votos se dará por meio da exposição do
268 crachá ou similar, sendo o direito a voto exclusivamente dos Delegados. Art. 28. As aprovações
269 serão realizadas por maioria simples. Parágrafo Único – Somente os Delegados terão direito a
270 voto. Art. 29. Das Plenárias Finais participará o relator de cada tema da Etapa de discussões, os
271 quais contribuirão com a sistematização dos encaminhamentos e demais conclusões que
272 subsidiarão a elaboração do documento final, denominado Carta da III Conferência Municipal
273 de Saneamento Básico. **CAPÍTULO XIII DO DOCUMENTO FINAL** Art. 30. Com base nos
274 encaminhamentos das Plenárias Finais sistematizados pela relatoria, caberá às Comissões
275 Técnica e Executiva a elaboração da Carta da III Conferência Municipal de Saneamento
276 Básico, bem como sua divulgação e encaminhamento aos órgãos competentes. **CAPÍTULO**
277 **XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 31. Serão conferidos certificados específicos aos
278 organizadores e aos participantes da III Conferência Municipal de Saneamento, apenas aos
279 participantes que obtiverem no mínimo 75% (oitenta por cento) de frequência em relação a
280 todas as etapas. Art. 32. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regimento
281 deverão ser decididos pela Comissão Executiva. Florianópolis, 10 de abril de 2023. 2. III
282 **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - DOCUMENTO**
283 **ORIENTADOR - CONTEXTUALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO TEMA -**
284 **ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.** O abastecimento público regularizado de águas
285 do Município de Florianópolis é realizado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
286 - CASAN por meio de três sistemas: a) Sistema Integrado de Florianópolis – SIF, que atende as
287 regiões continental, central e bairros adjacentes do município, além dos municípios de Palhoça,
288 São José, Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz; b) Sistema Costa Norte - SCN, que atende os
289 balneários da região norte da Ilha de Santa Catarina; e c) Sistema Costa Leste/Sul – SCLS, que
290 atende a região leste-sul da referida Ilha. O consumo médio de água em Florianópolis,
291 fornecido pela concessionária, é de 158,44 l/hab/dia (SNIS 2021), acima do consumo médio
292 nacional de 150,66 l/hab/dia (SNIS 2021). As perdas totais na rede de distribuição do
293 abastecimento são da ordem de 34,06% (SNIS 2021), de maneira que a revisão do PMISB
294 prevê metas progressivas de diminuição de perdas totais de água. De acordo com as
295 informações disponíveis no Sistema Nacional de Informação em Saneamento (SNIS 2021),
296 90,93% da população residente do Município é atendida pelo Sistema de Abastecimento de
297 Água (SAA) da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, sendo grande parte
298 dessa parcela composta pela população urbana (98,35%). O restante da população de
299 Florianópolis, constituído por 9,07%, é abastecido tanto por Sistemas/Soluções Alternativas
300 Coletivas – SAC, administrados por associações de moradores, condomínios ou particulares;
301 como por Soluções Alternativas Individuais-SAI, que incluem a captação de águas subterrâneas
302 por poços/ponteiras e captações superficiais, principalmente de nascentes e cursos d'água. O
303 Contrato de Programa1, o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico – PMISB e sua
304 respectiva revisão (em tramitação na Câmara Municipal), estabelecem, como meta, a



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

305 regularização desses sistemas/soluções de abastecimento de água com vistas à universalização
306 do acesso aos serviços públicos concedidos de abastecimento de água, a partir das quais se
307 pretende ampliar, gradativamente, em até 100% de população atendida no ano 2032. Para
308 alcançar a meta de universalização, o PMISB e sua respectiva revisão preveem ainda a
309 elaboração de estudos de concepção geral dos sistemas de água (atualmente em execução)
310 contemplando a ampliação e modernização dos três sistemas públicos operados pela CASAN e
311 que abastecem o Município, envolvendo a captação, o tratamento, a adução, a reservação, a
312 distribuição, as estruturas de operação e de manutenção. Ressaltam-se ainda nesses estudos a
313 possibilidade de emprego de alternativas tecnológicas; a identificação e uso de novos
314 mananciais; um melhor aproveitamento dos mananciais em que já estão estabelecidas as
315 captações; e a regularização dos sistemas de abastecimento de água, que compreende não
316 apenas a outorga de direito de uso para a captação de águas, como também o licenciamento
317 ambiental de todos os sistemas de abastecimento do Município, especialmente dos Sistemas de
318 Abastecimento de Água Coletivos (SACs) não concessionados. Florianópolis conta com SACs
319 administrados por empresas privadas ou pela própria comunidade através das associações de
320 moradores. Em determinados sistemas, o controle da qualidade da água distribuída é frágil e
321 não atende aos padrões mínimos de potabilidade (informações da Diretoria de Vigilância em
322 Saúde do Município). Soma-se a esse fato a inexistência de controle das vazões distribuídas e
323 de tarifação, bem como de outorga e licenciamento ambiental para a operação. Os SACs que
324 atendem loteamentos não têm autorização de funcionamento pelo Poder Concedente, ou seja,
325 pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, uma vez que a concessão dos serviços públicos de
326 água e esgoto delegada à CASAN se aplica a todo o território do Município, por meio de um
327 Convênio de Gestão Associada, legitimado por um Contrato de Programa (assinado em 2012),
328 conforme regramento estabelecido na Lei Federal 11445/07. Identificam-se também no
329 Município usuários que captam água superficial ou subterrânea de forma isolada (SAI) e,
330 sobretudo, usuários que utilizam o sistema público concessionado compartilhado com a
331 utilização de fontes alternativas (poços e captações superficiais). Estes, até dezembro/21,
332 estavam em desacordo com a Lei Federal nº 11445/07. No entanto, após a promulgação da Lei
333 Federal nº 14026/21, em determinadas situações passaram a ser legalizados, desde que
334 autorizados pelo órgão gestor competente e que promovam o pagamento pelo uso dos recursos
335 hídricos quando devido (§ 11 do art. 45). Uma das situações mais preocupantes hoje no
336 Município se refere às áreas de expansão urbana sobre os aquíferos dos Ingleses e do
337 Campeche, principais mananciais subterrâneos da Ilha de Santa Catarina. A urbanização dessas
338 áreas interfere no balanço hídrico quantitativo dos aquíferos de dois modos: a) negativamente,
339 por meio da exploração difusa de água dos aquíferos por poços e ponteiras; ou pela
340 impermeabilização do solo, o que dificulta a recarga e; b) positivamente, o uso preponderante
341 de sistemas individuais de tratamento de efluentes sanitários nessas localidades possibilita a
342 recarga hídrica nesses aquíferos. Ambas as situações tendem a uma piora no balanço hídrico
343 qualitativo com o crescimento urbano, uma vez que esse fenômeno potencializa: a) o avanço da
344 cunha salina em direção a esses aquíferos costeiros e; b) a contaminação por material orgânico,
345 inorgânico e patógenos. Não se conhece a quantidade total de ponteiras e poços de captação
346 implantados no Município de Florianópolis. Segundo informações contidas na revisão do
347 PMISB, somente no norte da Ilha há mais de 6.000 unidades instaladas, entre ponteiras e poços
348 clandestinos. Apesar da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável –
349 SDE/SC dispensar a outorga para a captação de águas com vazões insignificantes destinadas ao
350 consumo familiar, a mesma obriga que o usuário se registre no Cadastro Estadual de Usuários
351 de Recursos Hídricos (CEURH). Entretanto, não se sabe a quantidade real de usuários,
352 tampouco se a água consumida possui algum tipo de tratamento ou se é feito um controle da
353 sua qualidade. Estas questões estão inseridas em um cenário de expansão urbana não planejada,
354 ocasionando a ocorrência de irregularidade das captações e elevando os riscos à saúde pública
355 pelo acesso e consumo da água não potável. Além disso, a proteção/preservação das áreas de



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

356 captações superficiais e subterrâneas, a decisão sobre conflitos de uso e a garantia da
357 disponibilidade hídrica das bacias hidrográficas do Município, em termos de quantidade e
358 qualidade, são aspectos da gestão integrada de águas que deveriam ser debatidas nos comitês de
359 bacia. A região continental de Florianópolis foi a única área do Município abrangida pelo
360 Comitê das Bacias do Rio Cubatão, do Rio da Madre e Bacias Contíguas. Por isso, uma das
361 metas da revisão do PMISB é a articulação junto à SDE para a criação de um comitê de bacia
362 hidrográfica e a elaboração de um plano de bacias para a porção insular de Florianópolis. A
363 constância no abastecimento de água, a ampliação da cobertura de atendimento da população
364 residente e flutuante, o fornecimento de água dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas
365 normas sanitárias, a proteção e o controle das áreas de mananciais, a racionalização do uso da
366 água diante do crescimento urbano e da maior frequência de estiagens e secas, a criação de um
367 comitê de bacias para a porção insular e a garantia de atendimento das demandas futuras
368 representam alguns dos grandes desafios ao Município de Florianópolis nos próximos anos.

369 **RESÍDUOS SÓLIDOS** - Com o advento dos novos marcos regulatórios do saneamento no
370 Brasil, a exemplo da Lei 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026, de 2020 – Política Nacional
371 de Saneamento Básico e Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), fez
372 surgir uma série de desafios obrigatórios para os municípios brasileiros, visando o cumprimento
373 de novas diretrizes, como a universalização dos serviços e a sustentabilidade econômico-
374 financeira do setor de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos. Além disso, os
375 novos marcos trazem a necessidade de planejamento do setor, com os planos de gestão
376 integrada de resíduos sólidos em três esferas: municipal, estadual e federal, os quais definem
377 ações e metas prioritárias para a gestão de resíduos no horizonte de 20 ou 30 anos. Em
378 Florianópolis, o PMGIRS foi instituído pelo Decreto Municipal nº 17.910/2017, o qual foi
379 incorporado ao Programa Florianópolis Capital Lixo Zero, instituído pelo Decreto Nº
380 18.646/2018. O programa consiste de um conjunto de projetos, ações, atividades e técnicas,
381 métodos e inovações que objetivam incentivar a sociedade civil, a iniciativa privada e o poder
382 público a não produção ou redução da geração e/ou ainda, a valorização dos RSU e sua
383 reintrodução na cadeia produtiva. Dentro deste contexto, a valorização das frações seca e
384 orgânica dos RSU são prioritárias para garantir o desvio de resíduos do aterro sanitário, em
385 atendimento às metas do Plano Nacional e Municipal. Além disso, a implantação da logística
386 reversa das embalagens e de outros resíduos, o incentivo a formalização das associações de
387 catadores e mecanismos de tornar as unidades de triagem mais profissionalizadas e produtivas
388 são grandes desafios para o Município. Permeando todas as ações, está a educação ambiental,
389 voltada à hierarquia da gestão de resíduos: não geração, redução, reutilização, reciclagem e
390 tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos
391 rejeitos. Florianópolis dispõe atualmente de diversas modalidades de coleta de resíduos sólidos:
392 coleta seletiva de embalagens, coleta seletiva exclusiva de vidros (através de PEVs e porta a
393 porta), coleta seletiva de verdes, coleta seletiva de orgânicos, coleta de resíduos volumosos (por
394 agendamento e através dos 7 Ecopontos em operação, com mais 5 em implantação) e coleta de
395 rejeitos. Para alavancar a valorização da fração orgânica, iniciou-se, de forma pioneira no
396 Brasil, o pagamento por serviços de compostagem, a partir de credenciamento de pátios de
397 compostagem em atuação no território municipal. Nesta mesma vertente, também está sendo
398 iniciado o processo de pagamento pelos serviços de triagem dos recicláveis secos às
399 associações e cooperativas de catadores devidamente credenciadas. Em ambos os processos, o
400 pagamento se dá pela quantidade processada (em peso), além da remuneração de um
401 responsável técnico pela unidade, visando o desenvolvimento das atividades dentro dos padrões
402 ambientais, técnicos e sanitários necessários. Apesar dos avanços obtidos com a maior oferta de
403 serviços de coleta seletiva no Município, com a ampliação da frequência da coleta de
404 embalagens e as novas modalidades de coleta seletiva, o Município ainda precisa avançar nas
405 metas de desvio do aterro sanitário. Em 2022, atingiu 11,18% de desvio total de resíduos do
406 aterro sanitário, com recuperação de 10,69% da fração seca e 12,68% da fração orgânica. Neste



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

407 processo, há dois principais desafios: a capacidade de destinação final dos resíduos orgânicos e
408 secos e a sensibilização da população para segregação na fonte e participação dos serviços.
409 Dentro da destinação final, há dificuldades na viabilização de áreas para implantação de
410 unidades de compostagem e de triagem, diante da limitação de terrenos públicos e conflitos de
411 vizinhança e ambientais no território municipal. As unidades de triagem da fração seca têm
412 capacidade limitada de processamento, estagnada nos últimos anos, com predomínio de
413 trabalho manual e com grande necessidade de profissionalização. Há necessidade de se discutir
414 novos modelos organizacionais e tecnológicos que permitam o Município avançar nos índices
415 de recuperação dos secos. No cenário dos orgânicos, tem surgido no Município vários pequenos
416 negócios, com tecnologia simples de compostagem por aeração passiva (modelo UFSC), os
417 quais estão sendo incorporados pela municipalidade através dos credenciamentos. No entanto,
418 há necessidade de se discutir também tecnologias mais modernas com maior capacidade de
419 processamento de forma a atuar de forma paralela. No que tange à educação ambiental, a
420 Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem desenvolvendo trabalhos
421 junto à população através de visitas domiciliares, palestras e visitas guiadas no Centro de
422 Valorização de Resíduos do Itacorubi e Jardim Botânico de Florianópolis. No entanto, esse é
423 um grande desafio: levar a informação às pessoas e sensibilizá-las para se engajarem na
424 segregação dos resíduos. Em 2023, iniciou-se, em parceria com a Secretaria Municipal de
425 Educação, o projeto Escola Lixo Zero, pois esse espaço é um ambiente transformador do
426 paradigma dos resíduos, onde o futuro cidadão aprenderá sobre os cuidados com os resíduos e
427 levará o conhecimento para suas casas para transformação da forma de gerenciar os resíduos.

428 **ESGOTAMENTO SANITÁRIO** - O setor de esgotamento sanitário em Florianópolis enfrenta o
429 grande desafio de ampliar a prestação do serviço e atendimento pelos Sistemas de Esgotamento
430 Sanitário - SES, conforme estabelecido no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico -
431 PMISB. De acordo com dados da Concessionária responsável pela coleta, tratamento e
432 disposição final de efluentes sanitários, em 2023, cerca de 24% da população da cidade ainda
433 não tem acesso a este serviço e depende de soluções individuais ou coletivas, sobre as quais, em
434 sua maioria, não se tem controle adequado. Essa situação tem reflexos negativos na qualidade
435 dos recursos hídricos, afetando a balneabilidade das praias e a saúde pública. A Companhia
436 Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) é a concessionária responsável pelos serviços
437 públicos de esgotamento sanitário, e deve cumprir a meta de universalização do serviço
438 estabelecida no Contrato de Programa firmado com o Município em 2012. Para atingir esse
439 objetivo, além da manutenção e expansão das redes, é necessário aprimorar as Estações de
440 Tratamento de Esgoto - ETE e implementar uma destinação final adequada para os efluentes
441 tratados. As soluções para essa demanda incluem a implantação de infraestrutura pública de
442 coleta, tratamento e destinação final por meio de sistemas semi-centralizados para áreas
443 densamente povoadas da cidade, bem como a adoção de soluções alternativas, individuais ou
444 coletivas para regiões isoladas ou para áreas com impossibilidade de acesso aos sistemas
445 públicos disponíveis. Nesse ponto, destaca-se o Decreto Municipal nº 17.748 de 30/06/2018,
446 que instituiu a Comissão Especial para Planejamento da Concepção Geral dos Sistemas de
447 Esgotamento Sanitário e de Abastecimento de Água Potável no Município. Esta comissão
448 produziu, em 2020, um documento de cinco capítulos que discute desde os conceitos de
449 esgotamento sanitário até a concepção geral do esgotamento sanitário de Florianópolis,
450 passando por um diagnóstico e um prognóstico da situação no Município, além de elencar as
451 restrições ambientais em vigência, que por si só são desafios para a implantação e operação do
452 sistema de tratamento e disposição final de efluentes tratados em Florianópolis. Este estudo foi
453 instituído por meio do Decreto Municipal nº 21.689, de 26 de junho de 2020, que também
454 estabelece o prazo de dois anos, a partir de sua data de publicação, para elaboração de
455 alternativas técnicas para disposição final de efluentes e/ou reuso em cada sistema de
456 esgotamento sanitário (SES). Tal decreto define, ainda, que a responsável por este estudo é a
457 prestadora de serviço público de esgotamento sanitário do Município. Considerando as obras de



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

458 implantação/ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Florianópolis,
459 em execução pela CASAN, tem-se que atualmente existem quatro dessas referidas empreitadas
460 em andamento: Saco Grande, Ingleses, Potecas e Insular, com previsão de conclusão em junho
461 de 2024, novembro de 2023, julho de 2024 e abril de 2025, respectivamente. Além das obras
462 em andamento citadas, há também a obra de implantação do SES Campeche, que havia sido
463 paralisada em decorrência de um novo estudo de disposição final do efluente tratado, já
464 finalizado. Como a empresa que estava executando a referida obra solicitou o rompimento do
465 contrato devido ao longo tempo de paralisação, atualmente a mesma encontra-se em novo
466 processo de licitação. A projeção da população a ser atendida com a implantação do SES Saco
467 Grande é de 41.953 habitantes, sendo que serão executados 57.101 metros de rede coletora,
468 distribuídos em 14 bacias. A ampliação do SES Ingleses tem previsão de atender 206.438
469 habitantes, com a execução de 68.633 metros de rede coletora. A implantação da nova ETE de
470 Potecas tem projeção de atender aproximadamente 158.990 habitantes no Município de
471 Florianópolis, sendo que, neste contrato, não haverá execução de rede coletora. A projeção da
472 população a ser atendida com a ampliação do SES Insular é de 270.917 habitantes, com
473 execução de 11.912 metros de rede coletora. Com relação à implantação do SES Campeche,
474 tem-se que a mesma deve atender uma população de 25.000 habitantes, com execução de
475 56.958 metros de rede coletora. Por outro lado, a necessidade de um gerenciamento com
476 controle efetivo das ligações domiciliares ao sistema público e dos sistemas individuais ou
477 coletivos particulares ensejaram a adoção de algumas iniciativas no Município: Atuação no
478 desenvolvimento de uma Política Municipal de Esgotamento Sanitário, trazendo
479 regulamentações para temas sensíveis na área de esgotamento sanitário do Município, tais
480 como: ligação à rede pública dos imóveis que encontram-se em cota abaixo da rede coletora; o
481 acesso da população de baixa renda ao serviço de esgotamento sanitário; prestação de
482 informação e formas alternativas de sanções para cobrar a regularidade das ligações prediais à
483 rede pública e sistemas individuais e; o gerenciamento dos serviços de limpa-fossa que atuam
484 no Município. Cessão da operação e manutenção de cinco Sistemas de Esgoto em Loteamentos
485 para a concessionária, conforme regulamentado no Decreto 18.277/2018. A atualização da
486 legislação que versa sobre o Grupo Interinstitucional para Regularização e Fiscalização no
487 Setor de Esgotamento Sanitário no Município de Florianópolis (Grupo Sanear Floripa), por
488 meio da revogação do Decreto Municipal 21.132/2020 e publicação do Decreto Municipal
489 24.207 de 26/08/2022. O grupo Sanear Floripa têm algumas competências, como: I - executar,
490 de forma planejada, articulada e contínua, ações de incentivo à regularização das edificações do
491 Município aos sistemas de esgotamento sanitário coletivos em operação, por meio de programa
492 específico, apoio técnico e ações de comunicação social; II - executar, de forma planejada,
493 articulada e contínua ações de fiscalização integradas com o setor de fiscalização de obras para
494 atender as demandas vinculadas ao setor de esgotamento sanitário, em especial aquelas
495 relacionadas ao lançamento irregular de esgoto no meio ambiente e as ligações prediais
496 inadequadas à rede pública coletora de esgoto e à rede de drenagem urbana e; III - articular
497 ações com os órgãos e entidades da administração pública municipal e da sociedade civil que
498 contribuam para as políticas de desenvolvimento do setor de esgotamento sanitário. No ano de
499 2022, o Grupo da Blitz SANEAR Floripa realizou um de 719 visitas, 221 autuações e 85 lacres
500 de ligações irregulares de esgoto. A revisão do formato do Programa “Floripa Se Liga na
501 Rede”, que iniciou as atividades em outubro de 2013, com contrato vigente até o ano de 2024.
502 O Programa Floripa Se Liga Na Rede consiste na execução de serviços técnicos especializados
503 voltados e inspeção sanitária de imóveis, programa de comunicação social, estruturação de
504 eventos técnicos especializados e de carácter regional voltados à orientação, apoio técnico para
505 a correta ligação de esgoto, inspeção de imóveis (fiscalização) intensiva e de alimentação do
506 cadastro de usuários no Sistema de Geoprocessamento da PMF. Os resultados obtidos da
507 atuação do Programa no ano de 2022 contam com um total de 12671 visitas – irregularidades
508 foram encontradas em 63% de todas as visitas realizadas. Contratação de empresa especializada



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

509 para realização de inspeção ambiental e sanitária. Busca-se, com isto, apoio ao Grupo
510 SANEAR Floripa nas ações de fiscalização realizadas pela Prefeitura. O contrato dispõe de
511 equipe técnica e materiais, tais como coleta e análise de amostras de água e esgoto, hidrojato
512 para limpeza e desobstrução de redes de esgoto e/ou drenagem pluvial, máquinas de teste de
513 fumaça para fiscalização da rede coletora de esgoto e robô de vídeo-inspeção para diagnóstico
514 de situações de alta complexidade. Os dados referentes às inspeções realizadas, assim como no
515 Programa Floripa Se Liga na Rede, são alimentados no Sistema de Georreferenciamento da
516 PMF. No que se refere à gestão do setor de esgotamento sanitário, é crucial considerar a
517 importância do cadastro físico do sistema, composto pelo cadastro técnico e pelo cadastro de
518 usuários. Em relação ao cadastro técnico, é necessário integrar o cadastro da CASAN ao
519 Sistema de Geoprocessamento da Prefeitura para construir um cadastro multifuncional
520 municipal. Quanto ao cadastro de usuários, é fundamental identificar as residências
521 efetivamente conectadas ao sistema e aquelas que possuem irregularidades para promover
522 ações que visem à regularização. Nesse sentido, a CASAN, como concessionária dos serviços
523 de esgotamento sanitário, tem total responsabilidade pela consolidação do cadastro de usuários,
524 atuando tanto na realização das conexões residenciais com os sistemas já implantados quanto
525 nas conexões aos novos sistemas após o início da operação. Além disso, no contexto do
526 gerenciamento do setor de esgotamento sanitário, é importante destacar a necessidade de
527 interação entre o Poder Concedente (representado atualmente pela Superintendência de
528 Saneamento), a CASAN e a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina
529 (ARESC), responsável pela fiscalização e regulação das atividades da CASAN. Essa interação
530 ocorre por meio de um Convênio de Cooperação firmado com o Município em 2012 e renovado
531 em 2022, com reuniões mensais entre os órgãos para acompanhar e melhorar continuamente a
532 prestação do serviço e promover maior transparência nas atividades executadas e nos
533 documentos elaborados pelos prestadores de serviço. Ademais, é essencial aprimorar
534 continuamente as atividades de operação, manutenção e monitoramento dos serviços prestados
535 pela CASAN e subcontratadas. O acompanhamento da ARESC é crucial para alcançar esse
536 objetivo. Vale destacar que a Prefeitura deu início, nos primeiros meses de 2023, ao programa
537 Pacto pelo Saneamento, que prevê a execução de sistemas locais de tratamento (construção das
538 alternativas tecnológicas para tratamento de esgoto na área da residência), a execução de
539 ligações domiciliares às redes coletoras de esgoto (conexão dos domicílios às redes coletoras
540 em operação) e ampliações em sistemas de esgotamento sanitário (pequenas áreas que não
541 foram atendidas pela rede já instalada), preferencialmente em Zonas Especiais de Interesse
542 Social (ZEIS). Por fim, é importante ressaltar que, no contexto regional, em relação ao
543 saneamento básico, suas influências — positivas ou negativas — não respeitam limites
544 territoriais administrativos, sendo a bacia hidrográfica o território de atuação. Desse modo, é
545 recomendável discutir e buscar soluções conjuntas de gestão em nível regional, com a
546 Superintendência da Região Metropolitana da Grande Florianópolis atuando como órgão
547 articulador e fomentador desse modelo de gestão. DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS
548 PLUVIAIS URBANAS - A Drenagem Urbana no Município de Florianópolis é o setor do
549 saneamento que mais demanda estruturação, seja ela técnica, administrativa ou financeira. Na II
550 Conferência Municipal, realizada em 2018, alguns encaminhamentos foram propostos visando
551 um fortalecimento do pilar Drenagem Urbana no saneamento do Município com propostas
552 voltadas para a Política de Saneamento Básico e outras tantas para a revisão do Plano Integrado
553 de Saneamento Básico. Nos últimos 5 anos, desde a realização da última Conferência
554 Municipal, muitos dos problemas se mantiveram, porém importantes avanços foram realizados.
555 Em 2019 foi publicado o Diagnóstico Participativo da Drenagem Urbana de Florianópolis,
556 resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Drenagem e Manejo de
557 Águas Pluviais – DREMAP, composta por técnicos da Prefeitura Municipal de Florianópolis e
558 por professores e pesquisadores do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da
559 Universidade Federal de Santa Catarina. O diagnóstico – realizado em três etapas: diagnóstico



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

560 técnico-institucional, oficinas comunitárias e consulta pública – apresentou a caracterização dos
561 problemas relacionados à drenagem urbana nas 28 Unidades Territoriais de Planejamento do
562 Município. Os resultados mostraram que, em primeiro lugar, já havia na cidade uma profusão
563 de informação sobre a drenagem que não estava sendo adequadamente utilizada por não ter sido
564 apresentada e trabalhada sob a ótica específica do serviço da drenagem urbana e que o
565 diagnóstico técnico foi capaz de sistematizar. Além disso, foi construído um organograma
566 síntese apresentando como se dá a organização dos serviços da drenagem nos vários órgãos da
567 PMF. Após isso, em 2021, foi encaminhado para tramitação no Poder Legislativo do Município
568 a revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, que contou com atualização de
569 ações e metas e, no âmbito da drenagem urbana, ainda a incorporação do diagnóstico elaborado
570 pela comissão. Em outra parceria com a UFSC, foram levantados dados do sistema de
571 drenagem com base em projetos de pavimentação, do período entre 2000 e 2016, disponíveis na
572 Secretaria de Infraestrutura da PMF, que resultaram em um cadastro relativamente amplo e
573 georreferenciado dos dispositivos de drenagem instalados no Município, publicado em 2021. O
574 cadastro necessita ainda de complementação e validação em campo. Após a criação da
575 Secretaria Municipal do Meio Ambiente em 2021, a referida Secretaria absorveu o serviço de
576 manutenção e limpeza da macrodrenagem do Município, que conta com programação regular e
577 contínua, atendendo a uma extensão de mais de 155 mil metros de cursos hídricos e canais de
578 drenagem ao ano e busca minimizar as ocorrências de alagamentos e inundações em
579 comunidades afetadas por obstruções em cursos hídricos. Em termos de estruturação técnica e
580 administrativa, com a ampliação do quadro de servidores ocorrida em 2022 e a Reforma
581 Administrativa de 2023, foi criada a Diretoria de Macrodrenagem na Superintendência de
582 Saneamento Básico da SMMADS, iniciando um processo de desenvolvimento do setor dentro
583 da Secretaria responsável pelo planejamento do manejo das águas pluviais no Município.
584 Apesar do avanço, que é pequeno, porém significativo, o cenário deficitário conhecido da
585 prestação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas permanece em
586 diversos aspectos no Município, especialmente no que se refere a: - inexistência de um setor
587 específico ou de uma estrutura especializada dentro da Secretaria Municipal de Infraestrutura
588 responsável pela prestação do serviço ou mesmo a delegação dessa prestação para outra
589 entidade; - ausência de ferramentas e instrumentos normativos e de planejamento como Plano
590 Diretor de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais - PDMAP, manual de drenagem urbana e
591 cadastro técnico; - ausência de informações sistematizadas e atualizadas acerca da prestação do
592 serviço; - insuficiência de recursos financeiros, visto que estes são oriundos do orçamento geral
593 do Município ou de repasses em especial do Governo Federal e por não existir um mecanismo
594 de cobrança que possibilite a sustentabilidade econômico-financeira do setor. O repasse por
595 meio do Fundo de Saneamento ainda é irrisório; - ausência de regulação e fiscalização por parte
596 da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, visto que a
597 prestação do serviço é realizada diretamente pela Administração; - ausência de procedimentos
598 padrão estabelecidos para atividades vinculadas à prestação do serviço como a elaboração e
599 análise de projetos, limpeza de cursos d'água e canais de drenagem, supervisão de obras e
600 atividades de operação e manutenção do sistema de drenagem existente; - ausência de medidas
601 estruturais e não estruturais voltadas para o manejo adequado das águas pluviais urbanas com
602 foco no controle do escoamento na fonte; - sistema de drenagem caracterizado por uma
603 infraestrutura antiga e que foi sendo ampliada em função de demandas resultantes do
604 crescimento urbano desordenado. Nesse contexto, algumas ações voltadas ao planejamento do
605 serviço de manejo de águas pluviais urbanas encontram-se em desenvolvimento buscando
606 preencher este cenário deficitário. Atualmente, encontra-se em fase final de elaboração a
607 Política Municipal de Drenagem e Manejo das Águas Superficiais Urbanas, o Termo de
608 Referência para contratação do Plano Diretor de Drenagem e Manejo das Águas Superficiais
609 Urbanas – PDMAP (a ser elaborado em conjunto com a equipe técnica da Prefeitura), além da
610 Orientação Técnica para o serviço de Manutenção e Limpeza da Macrodrenagem, que se

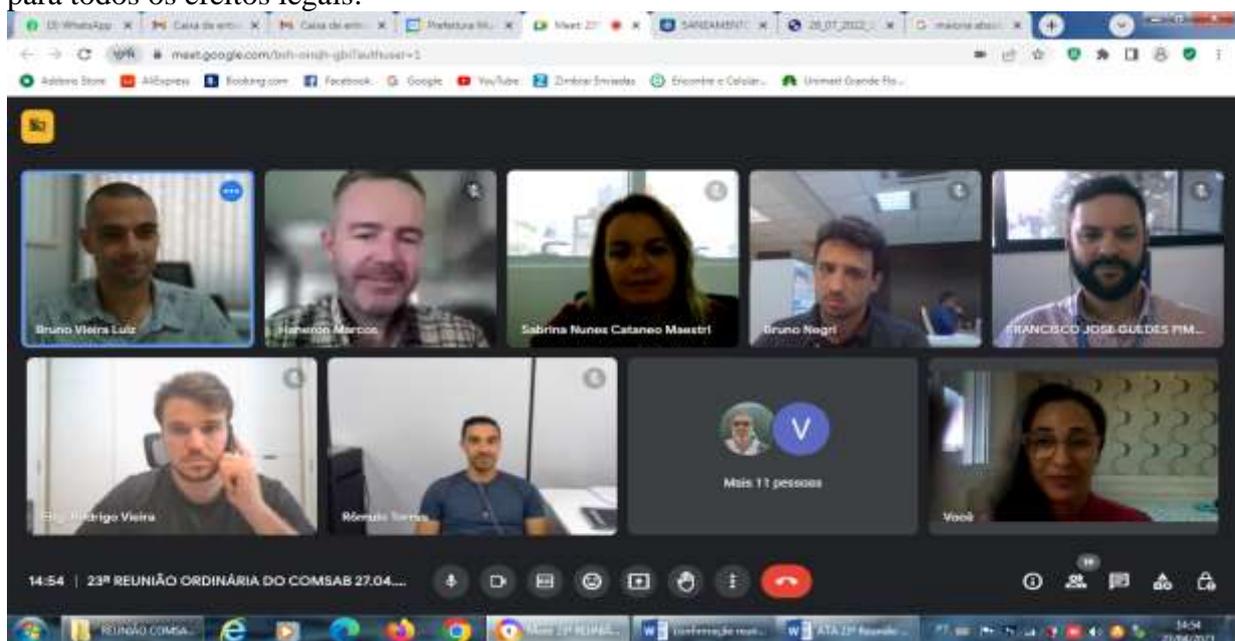


CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

611 constitui em um documento prévio do Plano de Manutenção Corretiva e Preventiva, parte
612 integrante do Plano Diretor. Por fim, pode-se destacar ainda alguns desafios a serem
613 enfrentados pelo Município no tema da drenagem urbana e áreas afins como: a criação de um
614 comitê de bacia hidrográfica da Ilha de Santa Catarina (Unidade de Planejamento e Gestão –
615 UPG Ilha de Santa Catarina) ou a inserção da ilha no Comitê dos Rios Cubatão, Madre e Bacias
616 Contíguas e implantação de instrumentos como a classificação dos corpos hídricos; as
617 atividades de desassoreamento de cursos d'água em razão das restrições ambientais existentes;
618 a execução do Projeto Orla no âmbito da temática do gerenciamento costeiro; ações de
619 proteção, recuperação e revitalização das Áreas de Preservação Permanente como as de
620 margens de cursos d'água e; a implementação de corredores ecológicos, por exemplo, sob
621 a forma de parques lineares. Finalizada a apresentação dos documentos, **Bruno** abriu a palavra
622 aos presentes para manifestações/contribuições. Após amplo diálogo, Bruno passou a votação.
623 **Aberta a votação**, os documentos foram aprovados por unanimidade. **Bruno** solicitou aos
624 Conselheiros que desejarem indicar nomes para compor a mesa nas plenárias ou mesmo se
625 desejarem participar das mesas, que o façam por intermédio de envio das informações para o e-
626 mail institucional do Comsab, destacando que toda colaboração será muito bem-vinda. Dando
627 continuidade à pauta, **Bruno** passou ao quarto item: Apresentação programa “Trato Pela
628 Lagoa”. **Bruno** passou a palavra ao Conselheiro Francisco Pimentel, representante da Casan
629 para realização da apresentação. **Francisco** apresentou o programa e ao final abriu para
630 debates. Após amplo debate, seguido de manifestações e questionamentos pelos conselheiros
631 presentes, sendo todas as manifestações respondidas pelo conselheiro Francisco, deu-se por
632 concluída a apresentação e debates. Ato contínuo, **Bruno** passou ao quarto e último item da
633 pauta: Assuntos gerais. **Bruno** abriu a palavra aos presentes. **Rodrigo (ACIF)**, convidou a
634 todos para prestigiarem o evento realizado pela AsBEA-SC com apoio da ACIF, CAU/SC,
635 CREA-SC e Sinduscon Grande Florianópolis. O evento acontecerá na data de hoje
636 (27/04/2023) das 18h30 às 21h30, presencial no auditório da ACIF e também on-line. Tema:
637 Esgotamento sanitário em Florianópolis: aspectos técnicos, de planejamento, de operação e de
638 gestão. Evento gratuito, inscrições, link: <https://forms.gle/FqXaGvhdeptDFb5t9>. Ninguém
639 mais fez uso da palavra. Por fim, nada mais havendo a tratar, **Bruno** agradeceu a participação
640 de todos e encerrou a reunião às 15h37. Esta ata foi redigida por Tânia da Silva Homem
641 Secretária Executiva do COMSAB, e será submetida à apreciação e aprovação dos conselheiros
642 para todos os efeitos legais.



643